



# *Prefeitura Municipal de Marechal Floriano*

## **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

### **DECRETO Nº 8.362/2014**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO-ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e;

- **CONSIDERANDO** Lei 1.426/2014 que dispõe sobre a obrigatoriedade da prévia inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal no âmbito do município de Marechal Floriano e da outras providências, Decreto Normativo nº 067/2014.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomeia Equipe técnica de inspeção e fiscalização dos produtos de origem animal no âmbito do município de Marechal Floriano-ES:

I - Chefe do setor - Secretário Municipal de Agricultura - Ubaldino Saraiva;

II - Setor de documentação e controle representado pelo técnico agropecuário - Valter Germano Littig;

III - Equipe técnica - Médico Veterinário - Ivam Hand Sarmento e o técnico agropecuário Darcio Christo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 09 de Julho de 2014.

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
Prefeito Municipal